PORTARIA Nº 194, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a cedência da servidora pública municipal Ana Paula Machado Locatelli, para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso, por meio do ofício 08/2021, acerca da cedência do servidor municipal para aquele Órgão,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder com ônus para o órgão de origem, a servidora pública municipal Ana Paula Machado Locatelli, matrículas 1584/3973, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso a partir de 20.01.2021.

Art. 2º A servidora cedida ficará subordinada administrativamente ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso, sem prejuízo dos direitos, vantagens e deveres do cargo efetivo, previstos na Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração